



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR
DO MINISTÉRIO PÙBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, às 09 horas e 15 minutos, na Sala de Reuniões da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, situada à Rua 04 s/nº, Centro Político Administrativo, reuniu-se o Egrégio Conselho Superior do Ministério Pùblico, para sessão ordinária sob presidência do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça Doutor Paulo Roberto Jorge do Prado que, rogando proteção de Deus para condução dos trabalhos e, conferido o *quorum*, declarou instalada a reunião. Informou aos presentes as justificativas de ausência dos Conselheiros Luiz Alberto Esteves Scaloppe e, Vivaldino Ferreira de Oliveira, ambos em licença médica e, via de consequencia, anunciou a retirada de pauta dos itens de relatoria dos mesmos, solicitando a entrada do Advogado Waldir Caldas Rodrigues - OAB 6591/MT, presente para acompanhar o julgamento de Recurso interposto no SIMP nº 001445-005/2015 de relatoria do Conselheiro Vivaldino Ferreira de Oliveira, justificando a razão do adiamento do julgamento. **ITEM I – GEDOC nº 007521-001/2015 - CONCURSO DE REMOÇÃO – ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA - EDITAL nº 250/2015** - 1ª Promotoria de Justiça Cível de Campo Novo do Parecis - Critério Merecimento – Conforme lista de inscritos e, preenchidos os requisitos legais, por unanimidade foi removido o Promotor de Justiça Luiz Augusto Ferres Schimith e, como remanescente de lista, a Promotora de Justiça Alice Cristina de Arruda e Silva Alves. Resultado: à unanimidade, foi removido o Promotor de Justiça LUIZ AUGUSTO FERRES SCHIMITH. **ITEM I.II – GEDOC nº 007520-001/2015 - CONCURSO DE REMOÇÃO – ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA - EDITAL nº 251/2015** - 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Nova Xavantina - Critério Antiguidade – não houve inscrição, sendo a vaga destinada a concurso de promoção. **ITEM I.III – GEDOC nº 007519-001/2015 - CONCURSO DE REMOÇÃO – ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA - EDITAL nº 252/2015** - 1ª Promotoria de Justiça Cível de Comodoro - Critério Merecimento – não houve inscrição, sendo a vaga destinada a concurso de promoção. **ITEM II – GEDOC nº 006643-001/2015 - Assento nº 005/2014 - CSMP** - com vista para o Conselheiro Luiz Alberto Esteves Scaloppe, retirado de pauta a pedido do mesmo. **ITEM III – GEDOC nº 000058-024/2015 - Requerente: Conselheiro Edmilson da Costa Pereira - Proposta: Ampliação dos prazos para conclusão de**



Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça
Conselho Superior do Ministério Pùblico

procedimentos administrativos. Após exposição e, por já constar dos autos manifestação da Corregedoria-Geral, os autos foram retirados de pauta para que o proponente possa minutar a alteração proposta. **ITEM IV - Homologação de Promoção de Arquivamento em Procedimentos Extrajudiciais.** Confirmada a presença de parte interessada em acompanhar recurso, foi antecipado item de relatoria do Conselheiro Edmilson da Costa Pereira - SIMP nº 001282-005/2015. Após apresentação do relatório, foi concedida palavra a Recorrente, para sustentar suas razões. Concluída a relatoria e, colhidos os votos, por maioria, vencido o Conselheiro Domingos Sávio de Barros Arruda e, o Presidente, foi negado provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. **Homologação de Promoção de Arquivamento em Procedimentos Extrajudiciais de relatoria do Conselheiro LUIZ ALBERTO ESTEVES SCALOPPE** – procedimentos retirados de pauta em razão da ausência justificada do Relator (licença médica). **Homologação de Promoção de Arquivamento em Procedimentos Extrajudiciais de relatoria do Conselheiro BENEDITO XAVIER DE SOUZA CORBELINO** – SIMP nº 000173-039/2014, 000114-039/2014, 001022-078/2013, 002134-005/2014, 002486-005/2014, 000475-002/2013 e, 000015-002/2015, todos julgados e, por unanimidade, tiveram seus arquivamentos homologados, nos termos do voto do Relator. **Homologação de Promoção de Arquivamento em Procedimentos Extrajudiciais de relatoria da Conselheira ELIANA CÍCERO DE SÁ MARANHÃO AYRES** – SIMP nº 000225-035/2015, 009932-001/2013, 000773-070/2014, 000184-071/2013, 000608-009/2012, 000003-002/2015, 003265-014/2015, 000655-014/2011, 001002-005/2012, 001523-028/2013, 000143-065/2012, 000299-002/2013, 000050-005/2014 e , 001349-054/2013, todos julgados e, por unanimidade, tiveram seus arquivamentos homologados, nos termos do voto da Relatora. **Homologação de Promoção de Arquivamento em Procedimentos Extrajudiciais de Procedimentos de relatoria do Conselheiro EDMILSON DA COSATA PEREIRA** – SIMP nº 010949-001/2012, 001212-042/2014, 000500-029/2014, 003633-012/2014, 001040-053/2011, 000312-022/2015, 003007-012/2011, 008718-012/2010, 007033-012/2014, 000627-002/2012, 001327-032/2014, 000173-005/2011, 002925-009/2013, 000672-029/2010, 000596-023/2013, 003488-009/2011, 000290-005/2011, todos julgados e, por unanimidade, tiveram seus arquivamentos homologados, nos termos do voto do Relator. **SIMP nº 000534-075/2014**, procedimento de relatoria do

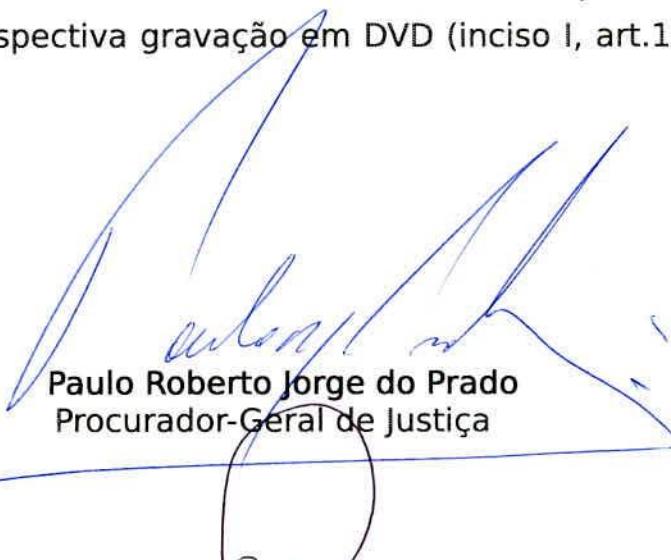


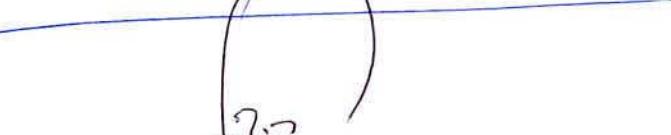
Conselheiro Mauro Delfino César e com vista para para o Conselheiro Edmilson da Costa Pereira, por unanimidade, tive seu arquivamento homologado, nos termos do voto do Relator.GEDOC nº 007205-001/2015, prorrogação de prazo de Procedimento Investigatório Criminal ratificado á unanimidade, nos termos do voto do Relator. Homologação de Promoção de Arquivamento em Procedimentos Extrajudiciais de Procedimentos de relatoria do Conselheiro VIVALDINO FERREIRA DE OLIVEIRA – procedimentos retirados de pauta em razão da ausência justificada do Relator(licença médica). Homologação de Promoção de Arquivamento em Procedimentos Extrajudiciais de relatoria do Conselheiro JOÃO AUGUSTO VERAS GADELHA - GEDOC nº 004071-001/2013 - GAECO, prorrogação de prazo ratificada á unanimidade, nos termos do voto do Relator. Homologação de Promoção de Arquivamento em Procedimentos Extrajudiciais de relatoria do Conselheiro DOMINGOS SÁVIO DE BARROS ARRUDA - SIMP nº 000317-080/2013, 002542-041/2013, 000994-053/2011, 001884-022/2010, 003374-038/2011, 001421-022/2014 e 009914-004/2009, todos julgados e, por unanimidade, tiveram seus arquivamentos homologados, nos termos do voto do Relator.Homologação de Promoção de Arquivamento em Procedimentos Extrajudiciais de relatoria do Conselheiro FLÁVIO CEZAR FACHONE – SIMP nº 000464-057/2014, 000725-085/2014, 000838-017/2015, 000877-068/2009, 001086-012/2014, 007872-014/2013, 009980-006/2013, 000020-077/2015, 000470-005/2013, 001576-005/2014, 004239-009/2013, 007004-006/2015, 002154-005/2013, 001102-031/2009, 004199-014/2012, 001716-048/2013, 006300-001/2014, 001292-041/2014, 001657-039/2013, 002217-005/2013, 004279-001/2012, 000108-012/2015, 004073-039/2012, 001512-058/2009, 001532-027/2009, 000067-005/2015, 000865-005/2014, 001003-091/2011, 000159-029/2015, 019863-001/2013, 003770-004/2014, 005745-010/2015, 006759-010/2013, 001007-010/2015, 001400-054/2013, 001452-038/2012, 002235-027/2013, 000177-039/2014, 000424-012/2015, 002237-022/2010, 000060-002/2014, 000637-009/2014, 007927-010/2012, 001710-012/2014, 000389-062/2015, 004728-025/2013, 001035-005/2015, 000871-025/2015, 000351-027/2015, 001335-078/2013, 001990-042/2012, 000865-042/2013, 000184-032/2014, 002396-005/2014, 000307-022/2011, 000339-048/2015, 000758-023/2013, 000024-091/2013, 003360-039/2013, 000937-053/2011, 000731-056/2014, 000280-002/2014, 004897-014/2010, 000319-062/2015, todos julgados e, por unanimidade, tiveram seus



Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça
Conselho Superior do Ministério Pùblico

arquivamentos homologados nos termos do voto do Relator.SIMP n° 000188-005/2015, promoção de arquivamento convertida em diligência, nor termos do voto do Relator, com adendos de convocação dos Promotores especificados para participar da continuidade do julgamento em razão do assunto tratar de pessoas portadoras de necessidades e cuidados especiais. Nada mais havendo para ser tratado conforme a pauta de ordem do dia, encerrou-se a reunião ás 12:30 horas, sem registro de revisão de qualquer dos votos proclamados, cujos termos são lavrados nesta Ata que vai assinada pelos Excelentíssimos Senhores Presidente e Secretário do Conselho,acompanhada, de forma pormenorizada, da respectiva gravação em DVD (inciso I, art.13 da Resolução nº 33/2012 CSMP).


Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça


João Augusto Veras Gadelha
Procurador de Justiça
Secretário do CSMP

Conselheiros Presentes
Hélio Fredolino Faust
Mauro Delfino César
Benedito Xavier de Souza Corbelino
Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
Edmilson da Costa Pereira
Domingos Sávio de Barros Arruda
Flávio Cesar Fachone

Presidente da AMMP
Miguel Slhessarenko Júnior

Conselheiros Ausentes
Luiz Alberto Esteves Scaloppe
Vivaldino Ferreira de Oliveira